TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da septuagésima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Às treze horas e quinze minutos do dia doze de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro (12.11.1984), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente Pedro Ribeiro Malta e Desembargador Vice-Presidente Gabriel Lucena Cavalcanti; Juízes de Direito: Doutor Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho e Doutor Francisco Rodrigues dos Santos; Juiz Federal, Doutor Adaucto José de Mello; Jurista, Doutor Romualdo Marques Costa e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Manoel de Oliveira Erhardt, comigo, Ivancil Constantino da Silva, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Exa. o Desembargador Presidente ressalvou a ausência do Jurista, Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva, passando, a seguir, a relatar o feito administrativo adiante descrito: PROCESSO nº 4129/84, Classe I, procedente da 51a zona - TAQUARITINGA DO NORTE. O Juiz Eleitoral solicitando a renovação do prazo de permanência do funcionário requisitado, JULIÃO GOMES DE FARIAS. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE homologar a permanência solicitada por mais um ano. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELA SILVA RIBEIRO DE LIMA
Data: 14/02/2025 10:22:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br